



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA
EXERCÍCIO 2021**

01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Serra Talhada, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2021.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 13 da Resolução TC nº 153/2021 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2021, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 5.702.782,10 comprometendo 2,61% da receita corrente líquida Ajustada que foi de R\$ 218.553.588,62 conforme demonstração abaixo:



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
TÍTULOS	VALORES	%
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	218.553.588,62	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	13.113.213,52	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	5.702.782,10	2,61 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite, conforme pressupõe a LC 101/00).

02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2021		
TÍTULOS	VALORES	%
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2021	7.078.865,61	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	4.955.205,93	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	4.614.708,03	65,19 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 4.955.205,93 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 4.614.708,03 o que representa uma porcentagem de 65,19%.

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE À GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2021 permitiu o equilíbrio das contas públicas, especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo ano no limite de alerta pelo fato do valor do subsídio dos vereadores, e redução no valor do duodécimo em referência aos exercícios anteriores.

03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA – INSS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdência ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 297.254,58, em referência ao ano de 2021, recolhidos dos servidores eletivos e comissionados desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21 %, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ 787.933,64.

Informamos ainda que houve retenção e recolhimento da prestação de serviços, o qual foi informado na SEFIP e pago na GPS juntamente com os valores da folha.

04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS

A Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária do servidor que tem a alíquota de 14% para o Regime



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

próprio de Previdência Social (RPPS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 112.500,23 em referência ao ano de 2021.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal que tem a alíquota de 28% totalizando R\$ 210.048,80 e alíquota suplementar de 23% em totalizando R\$ 184.824,10.

05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira, assim como também no Portal da Transparência.

06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2009. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente.

07. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em referência aos processos licitatórios da Casa Parlamentar, este controle orientou a contratação de bens e serviços através de Pregão, Tomada de Preços, Convite e também acompanhou os processos, por entender a maior transparência e agilidade na contratação.

Este controle limitou-se a orientar quanto à formalização dos contratos, no entanto, ainda não iniciou a fase de auditoria dos mesmos, observando que os mesmos estão sendo alimentados no sistema LICON – Licitações e Contratos.

08. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

09. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes às verificações de ilegalidade e inconstitucional em projetos de leis deste Poder, bem como, acompanhou os procedimentos administrativos mais relevantes.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.

10. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Resolução nº 002, de 06 de setembro de 2019 o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 50% (cinquenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído a cada mês.

11. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu a implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos, etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa. O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa.

Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.

12. CONGRESSOS E DIÁRIAS

O controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores a congresso, focando sempre o princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle, no ano em aferição.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Foram concedidas diárias aos vereadores e servidores da Casa para fazer face às despesas de viagens em busca de adquirir nos órgãos do Governo Estadual e Federal a liberação de verbas para investimentos diversos para melhoria do povo de Serra Talhada, bem como, para participação de congressos, visando o aperfeiçoamento do exercício do cargo.

13. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa vem implantando regularmente os dados deste poder no Portal da Transparência, o que vem sendo alertando a permanência durante todo exercício de 2021.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger o erário público à luz dos princípios constante no art. 37 da Constituição Federal, sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Serra Talhada/PE, 07 de março de 2022.


ARIANNY INÁCIO DE OLIVEIRA MELO
Controladora Interna